COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 052/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2022, "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma segue normas contidas na Constituição Federal, sobre a competência do município na legislação e na Responsabilidade sobre a responsabilidade de atendimento ao educando.

Tendo em vista que a matéria segue as normas legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 052/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2022, "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo ao presente projeto, vi que o mesmo tem em si uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria obedecer às normas legais, e tem como objetivo a compra e distribuição de material e uniformes escolar.

Tendo em vista a legalidade da matéria, sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 15 de junho de 2022.

WILLIAN SANCHES

RELATOR